



## **PROGRAMA DE BOLSAS TOP ESPAÑA SANTANDER UNIVERSIDADES – 2019** **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

### **1. O QUE É**

Programa de bolsas que tem como objetivo propiciar aos estudantes indicados pelas universidades conveniadas a oportunidade de acesso à cultura espanhola por meio de mobilidade internacional, realizando curso de curta duração na Universidad de Salamanca.

### **2. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

São condições necessárias para inscrição do estudante da UFPE no Programa:

- 2.1. ser brasileiro, maior de 18 anos;
- 2.2. estar regularmente vinculado a um dos  **cursos de graduação**  da UFPE, matriculado em componentes curriculares no primeiro semestre de 2019 (2019.1);
- 2.3. possuir média geral igual ou superior a 7,00 (sete);
- 2.4. não constar em seu histórico escolar  **nenhuma reprovação**  em componentes curriculares , sejam eles obrigatórios ou eletivos, mesmo que tenham sido recuperadas;
- 2.5. ter  **integralizado no mínimo 30% e, no máximo, 80% do currículo**  previsto para seu curso, no ato da inscrição;
- 2.6. não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- 2.7. apresentar certificado de conhecimento do idioma Espanhol emitido por escola de idioma com CNPJ;
- 2.8. comprovar baixa condição econômica e social, caracterizada por:
  - 2.8.1. ter concluído integralmente o ensino médio em Escola Pública (comprovado através da ficha 19)  **e/ou**
  - 2.8.2. ser bolsista da PROAES - Assistência Estudantil (comprovado através de declaração da Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis)

### **3. UNIVERSIDADE DE DESTINO**

Universidad de Salamanca - Espanha

### **4. QUANTITATIVO DE BOLSAS**

Será disponibilizado pelo Banco Santander o total de  **01 (uma)**  bolsa de estudos para  **estudante da graduação** . A bolsa concedida por este Programa prevê a permanência do estudante contemplado por até 25 (vinte e cinco) dias na Espanha - Universidad de Salamanca.

### **5. BENEFÍCIOS**

O  **SANTANDER**  será responsável pelos custos financeiros abaixo identificados:

**PROGRAMA DE BOLSAS TOP ESPAÑA SANTANDER UNIVERSIDADES – 2019**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

- a. 01(uma) passagem aérea para o trecho Brasil/Espanha (ida), e 01(uma) passagem aérea para o trecho Espanha/Brasil (volta, cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a exclusivo critério do SANTANDER;
- b. Transporte do participante do Programa, entre a sua cidade de origem até a cidade de São Paulo (e volta), para distâncias superiores a 150 km;
- c. contratação de apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida ao participante do Programa;
- d. eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao Programa.

O **SANTANDER** fica responsável por assegurar que a universidade estrangeira, sob sua exclusiva responsabilidade, forneça ao bolsista durante a realização do curso objeto deste Programa, os seguintes benefícios:

- a. o fornecimento das refeições diárias, durante a estada na Espanha, em local de seu critério e escolha;
- b. fornecer alojamento, escolhidos e indicados a seu exclusivo critério, para acomodações dos participantes do Programa;
- c. fornecer transporte aos participantes do Programa, relacionados às visitas culturais acadêmicas realizadas exclusivamente no âmbito do Programa;
- d. fornecer aos participantes, após a chegada à Espanha, agenda de atividades culturais e acadêmicas a se realizarem exclusivamente no âmbito do Programa.

O **SANTANDER** fica isento de qualquer outra despesa ou responsabilidade decorrente da realização do Programa, em especial de qualquer evento que venha a ocorrer com o participante do Programa, durante sua estada no país de destino.

A **UFPE** não arcará com nenhuma despesa relacionada ao Programa de Bolsas TOP ESPAÑA Santander Universidades.

## **6. INSCRIÇÕES**

Só serão validadas as inscrições dos estudantes que satisfaçam **integralmente e simultaneamente** as condições expressas no item 2 (Condições Necessárias para Validação da Inscrição).

### **6.1. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:**

19/02/2019 a 08/04/2019 no site [www.santanderuniversidades.com.br/bolsas](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas) ou no aplicativo Santander Universitário; e de **19/02/2019 a 09/04/2019** na **Diretoria de Relações Internacionais da UFPE**.

Concomitantemente, o estudante deverá se inscrever no Santander Universidades e na Diretoria de Relações Internacionais (DRI) – 1º andar da Reitoria;

### **6.2 HORÁRIO** - das 8h às 12h e das 13h às 16h;

**6.3. DOCUMENTAÇÃO** – deverão ser apresentados pelo candidato, no ato da inscrição, os seguintes documentos:



**PROGRAMA DE BOLSAS TOP ESPAÑA SANTANDER UNIVERSIDADES – 2019**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

- Ficha de inscrição DRI/UFPE (ver no site: [www.ufpe.br/cci](http://www.ufpe.br/cci));
- Comprovante de inscrição realizada no portal ou aplicativo do Santander (alunos sem inscrição junto ao banco serão desclassificados);
- Histórico escolar oficial emitido pelo Corpo Discente (não será aceito histórico escolar emitido pelo SIG@);
- Aproveitamento acadêmico emitido pelo Sig@ e autenticado na escolaridade ou coordenação do curso;
- Certificado de conhecimento do idioma Espanhol emitido por escola de idioma com CNPJ;
- Ficha 19 de Escola Pública ou declaração da PROAES (bolsa de Assistência Estudantil);
- Documentos comprobatórios das atividades acadêmicas declaradas pelo candidato de acordo com o item 7.3 (Tabela de Pontuação de Atividades Curriculares)

OBS: Toda a documentação deve ser entregue **COMPLETA** no ato da inscrição. **Em hipótese alguma será possível adicionar ou alterar qualquer documento após a entrega do dossiê, incluindo revisão de notas.**

## 7. ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

### Etapa 1 (Validação da Candidatura)

7.1. Serão validadas todas as candidaturas que satisfaçam integralmente e concomitantemente as condições necessárias descritas no item 2 deste Edital. Os demais estudantes serão desclassificados.

### Etapa 2 (Pontuação de Atividades Curriculares)

7.2 Uma vez validada a candidatura, o aluno terá as atividades curriculares pontuadas, a partir dos documentos comprobatórios entregues do ato da inscrição, de acordo com a tabela abaixo.

7.3 Tabela de Pontuação de Atividades Curriculares

Atividades Complementares	Pontuação
<b>7.3.1</b> Certificado de espanhol intermediário - B1/B2	0,50
<b>7.3.2</b> Certificado de espanhol avançado - C1/C2 (não cumulativo com o item anterior - espanhol intermediário)	1,00
<b>7.3.3</b> Participação como bolsista ou voluntário em programas institucionais e/ou promovidos por agências de fomento (Ex.: PIBIC, PIBID, PIBITI, PET, etc)	0,50 por participação (Pontuação máxima 1,00 ponto)
<b>7.3.4</b> Participação como bolsista ou voluntário em programas institucionais e/ou promovidos por agências de fomento relacionados ao ensino da língua espanhola (não cumulativo com o item anterior)	1,00 por participação (Pontuação máxima 2,00 pontos)
<b>7.3.5</b> Monitoria em componentes curriculares de língua espanhola	0,50 por semestre (Pontuação máxima 1,00 ponto)



## **PROGRAMA DE BOLSAS TOP ESPAÑA SANTANDER UNIVERSIDADES – 2019** **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

### **Etapa 3 (Nota Final)**

7.4. O total de pontos obtido após a avaliação das atividades curriculares será acrescido a Média Geral do estudante (comprovada através do Histórico Escolar entregue no ato da inscrição) para obtenção da Nota Final que será utilizada para fins de classificação e seleção.

### **8. LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO**

Será emitida a lista geral de classificação com os nomes dos candidatos classificados e a lista de seleção com o nome do candidato selecionado, a ser publicada na página eletrônica da Diretoria de Relações Internacionais em [www.ufpe.br/cci](http://www.ufpe.br/cci) e em conformidade com o cronograma de execução explicitado no item 11.

### **9. DESISTÊNCIAS**

Antes da divulgação do resultado final junto ao Santander, em face da desistência do candidato selecionado, a bolsa será redistribuída para o candidato seguinte da lista de classificação. Este procedimento será repetido sempre que houver uma desistência e enquanto restarem candidatos classificados, até que se alocue a bolsa ofertada ou até que se expire o prazo informado no cronograma de execução.

### **10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Será dada prioridade, sucessivamente, ao candidato que:

- 10.1. não houver participado de qualquer programa de Mobilidade Estudantil registrado no Histórico Escolar;
- 10.2. apresentar no histórico escolar maior percentual integralizado em relação a carga horária plena do curso;
- 10.3. apresentar maior pontuação nas atividades acadêmicas de acordo com o item 7.3 (Tabela de Pontuação de Atividades Curriculares).

### **11. CRONOGRAMA**

<b>Cronograma</b>	
Período de inscrições	19/02/2019 a 08/04/2019 no site <a href="http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas">www.santanderuniversidades.com.br/bolsas</a> ou no aplicativo Santander Universitário; e de 19/02/2019 a 09/04/2019 na Diretoria de Relações Internacionais da UFPE.
Análise de documentação dos candidatos inscritos (DRI)	10 a 12/04/2019
Divulgação do resultado da 1ª etapa (análise de documentação) no site da DRI	15/04/2019



**PROGRAMA DE BOLSAS TOP ESPAÑA SANTANDER UNIVERSIDADES – 2019**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Prazo para recurso (candidatos)	18 e 23/04/2019 até 16h
Análise e divulgação do recurso	24/04/2019
Divulgação das listas de classificação e seleção – 2ª etapa	26/04/2019 (na página eletrônica <a href="http://www.ufpe.br/cci">www.ufpe.br/cci</a> )
Envio da documentação dos alunos selecionados ao Santander Universidades	Até 09/05/2019
Data limite para aprovação da indicação	Até 17/05/2019
Data limite para envio do termo de adesão	Até 24/05/2019
Data limite para aprovação do termo de adesão (Santander)	Até 31/05/2019
Evento de embarque	junho/2019
Data da viagem	28/06 a 19/07/2019

**12. CONSIDERAÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS**

Em caso de dúvidas sobre este edital enviar e-mail para a Assistente em Administração da DRI, Cinthia Leal: [mobilidade.estudantil@ufpe.br](mailto:mobilidade.estudantil@ufpe.br)

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Relações Internacionais da UFPE.